

DECRETO Nº 4.346 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 4.319 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 QUE CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 14.133/21 - PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do decreto nº 4.319 de 25 de janeiro de 2024 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – Comissão Especial de Julgamento de Chamamento Público – Lei 14.133/21 – para o Programa Minha Casa Minha Vida, será composta pelos seguintes membros:

I- Orlando Vargas da Silva Neto – RESP 81115 - Presidente

II – Edson José de Souza Neto – RESP 05464

III – Roberto Margari de Souza – RESP 02054”

Art. 2º -- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 05 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal